



BROCHIER - RS

Nota de Pesar

Secretarias: Administração e Fazenda
Data de Publicação: 8 de novembro de 2024

Nota de Pesar

A Prefeitura Municipal de Brochier lamenta profundamente o falecimento do Senhor Illo Cillo Müller, cidadão que dedicou sua vida ao serviço público e à nossa comunidade. Em razão de sua partida, foi decretado luto oficial de três dias no município, conforme Decreto nº 2.154, de 08 de novembro de 2024, assinado pela Vice-Prefeita em exercício no cargo de Prefeita Municipal.

Illo Cillo Müller exerceu com integridade e comprometimento o cargo de Vereador e, posteriormente, a Presidência da Câmara Municipal de Vereadores. Sua trajetória é marcada por contribuições significativas ao bem-estar e ao desenvolvimento de Brochier, deixando um legado de trabalho, exemplo e dedicação.

Manifestamos nossos sentimentos de solidariedade à família e aos amigos neste momento de dor e prestamos nossa sincera homenagem a quem tanto fez pelo nosso município.